



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

Planejamento e Trabalho

Lei nº. 953/2007

De: 16.03.2007

**“Cria a Logomarca da Secretaria
Municipal de Saúde e Pronto
Atendimento Municipal”**

ALDIR BAL MARQUES MORAES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde e Pronto Atendimento Municipal de Comodoro passarão a utilizar Logomarca específica, conforme o anexo I.

Art. 2º - A logomarca tem por finalidade divulgar os princípios, missão e objetivos da Secretaria e do Pronto Atendimento Municipal.

Art. 3º - A logomarca é caracterizada pelas simbologias e significados assim descritos:

- Casa Verde: Representa as Unidades de Saúde no amparo aos usuários.
- Pessoas: que simbolizam os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS.
- Cruz Vermelha: Simboliza proteção à vida e a saúde, mas também fazer respeitar a pessoa humana.
- A Cor:

Rua Espírito Santo, n.º 3.169 – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-1519/2405 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@pmcomodoro.brte.com.br - Comodoro – MT.

Site: www.pmcomodoro.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

Planejamento e Trabalho

- Azul: representam o azul do nosso céu;
- O Branco das Vestes: Simboliza a higiene e a pureza da saúde.

Art. 4º - A logomarca deverá ser usada em todos os meios de comunicação de massa, em veículos automotores, prédios públicos e expedições de correspondências, da Secretaria Municipal de Saúde e do Pronto Atendimento Municipal.

Parágrafo Único - No uso em papel ofício, deverá ficar localizado na parte superior da folha do lado direito, e do lado esquerdo o Brasão Oficial do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de março de 2007.**

Aldir Bal Marques Moraes
Prefeito Municipal

Rua Espírito Santo, n.º 3.169 – Centro - Fone/Fax: (65) 3283-1519/2405 – CEP 78310-000

E-mail: gabinete@pmcomodoro.brte.com.br - Comodoro – MT.

Site: www.pmcomodoro.com.br

